



**PORTARIA Nº 536, DE 29 DE JULHO DE 2024**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 3625/2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 29/07/2024 a 26/10/2024 à servidora **KATIA KIVEL**, do cargo de provimento efetivo de Professor – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE JULHO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**